



Câmara Municipal de Itabirito

*Detalhe
em 26.9.62
[Signature]*

PROJETO Nº 103/62

Autoriza reforma de prédio escolar

A Câmara Municipal de Itabirito, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a p
ceder aos reparos mais urgentes no prédio da Escola do Esmeril, si
da no Bairro Santa Efigênia.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa decorrente desta lei,
aberto o crédito especial de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entr
esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1962.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

arquivado